



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, e Decreto Nº 1.182/2022, de 01/04/2022, **CONCEDE** aos Professores, abaixo relacionados, gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, a contar de 19/02/2024:

Ana Cláudia da Silva Monback, matrícula: 828 – E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Linha Brasil (15%);

Éber Gustavo Jung, matrícula: 385 e Fernanda Henriques da Silva, matrícula: 555 – E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul (15%);

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561 – E.M.E.F. São José, na localidade de Santa Manoela (15%).

Angra Gomes Rodrigues, matrícula: 1595 – E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul e E.M.E.F. São José, na localidade de Santa Manoela (15%).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 27 de março de 2024.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 27/03/2024.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 27 / 03 / 2024

